Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 188/2026

"Concede o Título de Cidadão São-Pedrense ao Senhor José Eduardo Nogueira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de São Pedro. "

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão São-pedrense" ao Senhor **JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA**, em reconhecimento à sua dedicação incansável ao bem-estar social, espiritual e humano dos habitantes deste munícipio.

Art. 2º - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 04 de maio de 2026.

Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

José Tadeu Azzine
Coordenador Secretaria